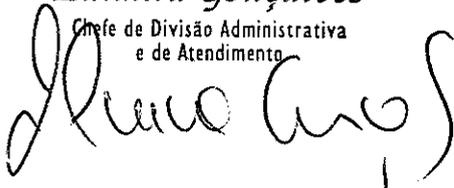


Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 19/03/2007

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



EDITAL N.º 135/2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 02/03/2007 e aprovada em 19/03/2007:

Local: ~ Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 02/03/2007

Iniciada às 16H00 e encerrada às 19H30

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.

Registou-se a ausência da Sra. Vereadora Maria Fernanda Santos Maçãs.

ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à reunião, colocando à discussão o seguinte ponto constante da Ordem de Trabalhos:

1. **Inquérito relativo à derrocada dos edifícios da Rua dos Gatos, n.º 1 a 15, e Travessa dos Gatos, n.º 8 e 10 – relatório.**

O Sr. **Presidente** disse que era objectivo daquela reunião extraordinária apreciar o relatório ora apresentado pela Comissão de Avaliação e Inquérito à derrocada dos edifícios da Rua dos Gatos, n.º 1 a 15, e Travessa dos Gatos, n.º 8 e 10, e informou que, após leitura do mesmo, colocou um conjunto de questões que estão, tais como as respostas da Comissão às mesmas, anexas ao documento principal ali objecto de análise. Esclareceu que essas dúvidas por ele levantadas não foram tratadas autonomamente mas sim inseridas numa segunda versão do relatório. Acrescentou que

estavam presentes na sala de sessões alguns elementos da Comissão para que os Srs. Vereadores pudessem estabelecer com eles o diálogo que entendessem necessário.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que falava em primeiro lugar por ter tido o privilégio de ter acesso aos anexos do relatório e também por se sentir, de algum modo, um dos responsáveis por esta situação. Nesse sentido, precisou lendo um pequeno texto que passamos a transcrever:

“O desmoronamento do gaveto da Rua dos Gatos com a Travessa do mesmo nome foi um triste acontecimento, que teve uma grande repercussão na cidade, mas que, felizmente, não provocou vítimas.

De um acontecimento como este é imperativo tirar conclusões:

Para retirar ensinamentos que reduzam a possibilidade de que outros acontecimentos como este se repitam;

E para eventual apuramento de responsabilidades.

Eu, como Vereador com o pelouro da Protecção Civil e Segurança Municipal, estou particularmente interessado numa averiguação completa, clara e precisa. Uma averiguação, que analise os antecedentes dos edifícios em causa, na perspectiva de saber se todos os procedimentos foram os mais adequados; que relate os acontecimentos; que verifique se o processo que foi conduzido no dia 28 de Novembro foi o mais adequado; que de igual modo proceda relativamente ao período de 29 de Novembro até ao dia 01 de Dezembro.

É, de facto, absolutamente necessário saber como foi feita a avaliação do risco de derrocada (no dia 29 Nov. e nos dias seguintes até a 01 Dez.); saber quem participou na reunião onde se efectuou essa avaliação e quem liderou tecnicamente esse processo; saber se foi o melhor que podia ser feito, face à informação disponível e/ou disponibilizável; saber quem, face à avaliação da situação, determinou a técnica de intervenção e porquê aquela e não outra; saber quem objectivamente, entendeu que face à avaliação dos riscos, era possível diminuir a quase zero as medidas de segurança de circulação na área, ficando apenas interdita a Travessa dos Gatos, e abrindo as lojas fechadas ao comércio no dia 28 de Novembro; saber quem ficou responsável pelo processo nos dias seguintes.

Especificamente, a partir de uma leitura crítica do texto do relatório, suscita-se-me um conjunto de dúvidas que gostaria de ver esclarecidas. Essas respostas são necessárias para entender todo o processo e esclarecer as dúvidas que acima enunciei.

Assim:

Na página 13/16, linha 8 refere-se: “Esta Comissão de Inquérito não tem conhecimento da existência de um técnico que tenha assumido a responsabilidade de conduzir os trabalhos, por parte daquele empreiteiro”.

Este aspecto é muito importante. Deverá ser esclarecido em primeiro lugar, se havia ou não esse técnico e não havendo se seria de aceitar a sua substituição por um técnico, uma divisão ou departamento da Câmara, o que aparentemente aconteceu.

Na mesma página, na linha 11 refere-se: “No dia 29 de Novembro realizou-se a avaliação do Edifício 1”.

Não há no relatório referência aos resultados da avaliação técnica que tudo indica efectivamente teve lugar. Era importante que ficasse claro se havia ou não risco de derrocada do edifício. Também é importante saber como e quem chegou a essa conclusão.

Na mesma página, na linha 17, diz-se: “A partir desta data, os trabalhos realizados pelo empreiteiro passaram a ser pontualmente, acompanhados pela Divisão de Reabilitação de Edifícios do Departamento de Habitação da CMC, embora outros técnicos de outros serviços da CMC, tenham passado, no local, até à altura da derrocada, e testemunhado alguns dos trabalhos que foram sendo realizados”.

Relativamente a este parágrafo põem-se as seguintes questões:

Nunca antes está referido quem decidiu os trabalhos a executar;

Não é uma forma clara de responsabilização, se é que essa é a intenção, dizer que os trabalhos realizados pelo empreiteiro passaram a ser pontualmente acompanhados pela Divisão de Edifícios do Departamento de Habitação da CMC, nem igualmente se define e caracteriza a responsabilidade quando se diz que “os outros técnicos de outros serviços da CMC” também passaram no local até a altura da derrocada e “testemunham alguns dos trabalhos que foram sendo realizados”.

Importa esclarecer se o procedimento seguido foi de acordo com o que eventualmente terá sido decidido na reunião de 29 de Novembro.

Ainda relativamente a estas questões de processos e responsabilidades justifica-se assinalar um conjunto de pontos do relatório:

Diz-se:

“Ainda durante o mesmo dia (29 Nov.) verificou-se a existência de uma fissura na caixa de escadas, na parede confinante com o prédio vizinho (Edifício 2), e o aumento da fissura localizada sobre o portal de entrada exterior.

“Foi detectada (dia 30 Nov.) uma nova fissura entre a parede e a casa de banho localizada no r/chão”.

“De manhã, (dia 01 Dez.) verificou-se que o tamanho da fissura, acima referida, localizada no r/chão, tinha aumentado significativamente”.

“Na tentativa de apurar a cantaria do vão da porta de entrada, (dia 01 Dez.) a parede em redor da cantaria foi escavada ao longo de todo o seu contorno e foram colocados extensores.

Durante estes trabalhos surgiram novas fissuras no edifício contíguo, cujo tamanho/espessura evoluiu muito rapidamente, tendo-se verificado a queda do reboco e de pedras através das fendas entretanto formadas”.

Em relação a todos estes pontos seria importante saber quem verificou, quem foi informado e quem decidiu sobre a atitude a ter face a estes novos dados

Houve alguma interpretação destes acontecimentos?

Porque não se concluiu pelo risco iminente de derrocada?

No capítulo 7 – Razões de derrocada, na página 16, diz-se:

“As intervenções construtivas, executadas de emergência, entre o dia 28 de Novembro e o dia 01 de Dezembro de 2006, já no âmbito da operação de Protecção Civil, não foram as adequadas face à situação de pré-ruína em que se encontrava o Edifício 1”. Também se diz: “Durante as operações, então efectuadas, e face aos dados técnicos disponíveis na altura, os vários intervenientes não se aperceberam da real situação em que o prédio se encontrava”.

Também relativamente ao Edifício 2 diz-se: “Também este edifício ao longo daqueles últimos dias deu sinal, para se encaminhar para uma situação de rotura estrutural”.

Face a todos estas afirmações era importante saber se estes erros de avaliação são tecnicamente aceitáveis em função das eventuais dificuldades técnicas de levantamento e de avaliação da situação, ou se, pelo contrario, revelam uma desadequação das competências técnicas face à especificidade dos problemas, o que a ser o caso, exigirá uma reavaliação por parte da Câmara sobre as competências e meios que tem de existir nos departamentos com este tipo de missões.

Finalmente, por ser para mim uma questão muito importante porque é natural que esteja em causa a minha actuação como Vereador responsável pela Protecção Civil e ainda do Director do Gabinete de Protecção Civil, e eu quero assumir as minhas próprias responsabilidades, mas porque é também importante que se definam critérios com vista a actuações futuras, é preciso saber se toda a intervenção executada entre os dias 28 de Novembro e o dia 01 de Dezembro de 2006, se situa toda ela no âmbito de uma operação de Protecção Civil ou se a operação de Protecção Civil terminou na manhã do dia 29 de Novembro.

Não é fácil. Tudo esta em mudança na área da Protecção Civil.

Para acompanharem o meu raciocínio começo por transcrever o Art.º 1.º da Lei de Bases da Protecção Civil (27/2006), que diz:

A Protecção Civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorrem.

E o artigo 3.º - Definições de acidente grave e catástrofe

1- Acidente grave é um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, susceptível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens e o ambiente.

Já em 01 de Dezembro de 2006 eu disse à comunicação social que em 29 de Novembro a Protecção Civil tinha “saído do campo”.

Hoje, rememorando os acontecimentos, recorro que em 29 de Nov., pelas 11 horas da manhã a situação era a seguinte: Considerava-se assegurada a estabilidade do prédio (Edifício 1);

Estava escolhida a modalidade de intervenção construtiva para a sua recuperação total, pelo proprietário, e entretanto os trabalhos começaram sob o controlo da Divisão de Reabilitação de Edifícios do Departamento da Habitação da CMC;

Os poucos moradores afectados pelas obras estavam alojados sob a responsabilidade da Divisão da Acção Social e Família;

O Director do Gabinete do Centro Histórico acompanhava os trabalhos como sempre o faz em todas as intervenções no Centro Histórico;

A circulação pedonal fazia-se livremente, com excepção da Travessa da Rua dos Gatos, impedida pelos escoramentos e pelas obras em curso;

As lojas de comércio estavam abertas, desejo dos comerciantes insistentemente manifestado, e com o pleno acordo de responsáveis técnicos da Divisão de Reabilitação de Edifícios do Departamento da Habitação e do Gabinete do Centro Histórico.

No período que decorre entre esse dia e a tarde de 1 de Dezembro de 2006 não chegou à CBS, nem ao Gabinete de Protecção Civil, qualquer notícia ou informação que nos levasse a alterar a avaliação dos níveis de risco e portanto a prever a possibilidade de um “acidente grave”.

Assim, pela interpretação da Lei de Bases da Protecção Civil e pela situação que se vivia na Rua dos Gatos, concluo que a Protecção Civil “saiu de campo” no dia 29 de Novembro, após uma interpretação correcta da situação.

Finalmente:

Julgo que deverá considerar-se este relatório como preliminar para que com uma nova Comissão, totalmente independente, presidida pelo Prof. António Tadeu, aproveitando o bom trabalho já feito, que permitiu a nossa própria avaliação, elabore um novo relatório, mais esclarecedor e conclusivo”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** começou por questionar a utilidade de se convocar uma reunião extraordinária para discutir este assunto, à qual compareceu, naturalmente, para discutir factos e tirar lições para o futuro e disse interpretar

esta convocatória do Sr. Presidente de uma de duas formas: ou se quer dar um carácter mais disciplinar (interno) às conclusões do Relatório, ou se quer apurar a eventual existência de responsabilidades externas de terceiros.

O Sr. **Presidente** respondeu não ter qualquer pré-agenda em relação ao modo de tratar este assunto. Considera apenas ser sua obrigação, tendo recebido o relatório, colocá-lo à consideração dos Srs. Vereadores. Acrescentou que não foi descoberto na Câmara Municipal de Coimbra qualquer histórico de intervenções nestes prédios, excepto estes poucos trabalhos do ano passado e pouco mais. Disse que se tem de averiguar bem o que realmente aconteceu e porquê, bem como avaliar a actuação dos meios da própria CMC. Só após essa fase se deve, em seu entender, tratar de averiguar em sede própria responsabilidades que têm mais carácter de natureza inspectiva do ponto de vista jurídico. Este é um relatório técnico que não vai poder pronunciar-se sobre questões de responsabilização de carácter jurídico mas apenas sobre aquilo que se julga que foram as causas e as consequências.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** começou por felicitar a Comissão pelo relatório, que considera um bom trabalho, que documenta muito bem pelo menos a parte dos acontecimentos que conhece e que, ele próprio, teve oportunidade de relatar em testemunho à Comissão. Disse que é notório, da leitura do relatório, que há uma larguíssima partilha de responsabilidades relativamente aos antecedentes de 29 de Novembro e aos próprios dias subsequentes. Não lhe parece útil à CMC restringir-se a estes dias mas sim fazer uma reflexão séria sobre o que era feito antes de existir a Divisão de Reabilitação de Edifícios e o Gabinete para o Centro Histórico e o que passou a ser feito depois. É notório que as duas vistorias referidas no relatório – uma ao edifício 1, em 1990, outra no edifício 2, em Fevereiro de 2001 –, bem como uma notificação as proprietários, referida na pág. 11, para que procedessem a obras, não produziram efeitos. Por comparação, em Março de 2003, já com a Divisão de Reabilitação de Edifícios a funcionar, há uma vistoria ao edifício 2 que produz efeitos: no Verão do ano seguinte o proprietário não faz as obras mas o inquilino, substituindo-se-lhe, faz a reparação da cobertura. Salienta que hoje há uma colecção de dados sobre antecedentes, nomeadamente do edifício n.º 1, e que considera impressionante que nem o proprietário nem os utilizadores accionem nenhum dos mecanismos ao seu alcance – e que são abundantemente divulgados na cidade, designadamente pelo Departamento de Habitação da CMC – para intervir em edifícios que vão apresentando sinais tão impressionantes como estes. Disse que é importante perceber que a intervenção iniciada na noite de 28 de Novembro, e na qual participou, tal como os vereadores João Rebelo e Álvaro Seco, não é feita no quadro de uma obra da Câmara vistoriada, medida e orçamentada por ela mas no quadro de um alerta de emergência da Protecção Civil para intervir nesse final de dia 28. Ao longo do relatório percebe-se a grande disponibilidade e voluntarismo de um conjunto de técnicos da Autarquia para responderem ao pedido da Protecção Civil, deslocarem-se ao local, opinarem, procurarem perceber o que se estava a passar e intervirem da melhor maneira. Naturalmente, com posturas diversas, como diversas são as pessoas e as unidades orgânicas.

O Sr. Vereador disse que a intervenção foi certa e insuficiente: certa na detecção de uma das causas principais de degradação da fachada do edifício 1 da Travessa dos Gatos – o relatório é muito claro quando aponta a drenagem de águas pluviais e residuais pelo interior da parede dessa fachada como uma das principais causas da degradação dessa parede, que veio a cair. Os Srs. Engenheiros Sidónio, Repolho, ele próprio, o Sr. Vereador Álvaro Seco e todos os que puderam, num quadro não de uma cadeia de comando (que admite que podia ter sido mais bem definida) mas num colectivo que se junta para tentar responder a um problema, parte para o ataque a esse problema, substituindo o tubo das águas residuais e pluviais, que parecia ser claramente uma das causas principais da degradação daquela parede; insuficiente porque não tinham aquelas pessoas o conjunto de dados que hoje existem compilados, fruto da pesquisa desta Comissão de Avaliação e Inquérito, que concluiu também que muitas das intervenções, ao longo dos tempos, foram verdadeiras operações de cosmética que em nada travaram (se não acentuaram) a degradação dos edifícios. Insuficiente no sentido em que a intervenção se confinou a um problema que, infelizmente, não era o único mas era certamente o mais evidente. Deixou no ar a questão de saber se, ainda que o diagnóstico fosse mais completo, teria a Câmara, em tão pouco tempo, os meios para intervir de forma diferente num prédio com esta altura e situado num local como a Travessa dos Gatos (relação altura do prédio/largura da rua).

Sobre o futuro, que é o que o preocupa, crê ser indispensável melhorar o trabalho da Câmara nestas situações, melhorar os meios humanos e os meios técnicos. Passou a enumerar três medidas que lhe parecem importantes tomar: a) informação interna – interligar muito mais eficientemente os meios de actuação da Câmara de forma a que os dados existentes sobre determinado edifício possam estar disponíveis em poucas horas, venham eles da Fiscalização, do DGRU, da Protecção Civil, do Departamento de Habitação, do Centro Histórico ou outro. Admitiu que se, no dia 29, tivessem mais informação, a actuação pudesse eventualmente ser melhor. b) fortalecer e intensificar a intervenção em prédios antigos/degradados, institucionalizando a cooperação com a Universidade de Coimbra e estimulando-a a fazer mais formação nesta matéria, dirigida aos técnicos dos vários departamentos camarários interessados, uma vez que a formação académica os prepara para construir e intervir em estruturas novas mas tem uma lacuna curricular ao nível da preparação para intervir em prédios antigos. c) Meios técnicos – quais os meios técnicos que a CMC possui (próprios e de contratação externa), disponíveis em algumas horas, para intervir em situações como esta, já que antevê que se possa estar, muito brevemente, perante nova derrocada numa zona tão problemática como é a Baixa de Coimbra. Temos os meios técnicos ou os contactos empresariais que podem fornecer em poucas horas esses meios?

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse, relativamente a este assunto, o que passamos a transcrever na íntegra: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores e restantes elementos da Comissão aqui presentes. Eu gostaria de referenciar dois pontos em relação a

este documento que nos foi entregue. O primeiro é dizer que concordo com o Eng.º Gouveia Monteiro na situação do que diz do relatório técnico. O relatório técnico está bem. Não posso é concordar com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro quando diz que, na perspectiva do desenvolvimento que deve ter um relatório e das questões que aqui estão levantadas do que deve ser as consequências da análise disto. Eu gostaria de reflectir que a Comissão e os elementos da Comissão, pelo que conheço, são pessoas de nível, em termos de intervenção técnica, engenheiros e, portanto, do relatório que tive oportunidade de ver, os dados são bem levantados, bem estruturados. Agora a questão que aqui se passa é a questão após a pergunta. O Sr. Presidente teve ocasião de fazer o despacho, são perguntas muito claras, são perguntas que dizem o seguinte, e por isso é que eu distingo aqui a questão do relatório técnico, que o Sr. Eng.º Gouveia Monteiro diz muito bem, outra é a questão do Vereador Gouveia Monteiro que, em relação às situações terá aqui de referenciar aqui a questão que está do documento da Comissão de Avaliação e Inquérito. E aliás a Comissão o diz. Foi entregue em 30 de Janeiro e onde diz que, e eu também me apraz registar isto, já num sentido negativo, que resultam de informações, este relatório do documento da Comissão de Avaliação e Inquérito, que já se encontravam reproduzidas nos documentos constantes do anexo ao referido relatório. A não ser aquelas que vêm tranchadas. E, portanto, era isto que eu gostaria de referenciar nesta fase: há um relatório técnico, que está, pelos elementos da Comissão, um trabalho complicado, que exigiu tempo e que gostaria de reconhecer no Presidente da Comissão; mas já não posso reconhecer a estruturação desta resposta, deste documento, e gostaria de o dizer ao Presidente desta Comissão, aliás ele foi meu colega na Universidade, dizer-lhe que, pelo que conheço dele, as respostas têm de ser pragmáticas de um engenheiro, têm que ser pragmáticas num sentido de dizer assim: as perguntas que aqui estão são estas: qual é o Departamento da Câmara Municipal de Coimbra que constatou a situação?, qual é a determinação desse mesmo Departamento visando a redução das deficiências encontradas? Cumprimento ou incumprimento por parte do proprietário das determinações e documentação da fiscalização municipal; qual foi a empresa e a responsabilidade técnica pela intervenção imediatamente antes da derrocada? O que é que se vê neste documento da Comissão de Avaliação e Inquérito e os esclarecimentos, eu vejo isto como esclarecimentos. Por isso é que eu distingo o relatório técnico, que está excelente. Já não posso dizer o mesmo dos esclarecimentos, que são inconsequentes. E, portanto, e na vida nós temos que ser objectivos e tirar consequências e, por outro lado também, definir o que efectivamente aqui está perguntado e por despacho do Sr. Presidente, que eu vejo e lendo estes esclarecimentos, e por isso é que concordo com o Sr. Vereador Álvaro Seco quando diz que isto tem que ir um bocadinho mais longe, porque a Comissão instituída para fazer o relatório excelente, fez um relatório que eu considero excelente tecnicamente, as respostas que aqui estão se calhar esta Comissão não deveria responder a estas questões que aqui estão. Porque inclusivamente são perguntas já de natureza muito mais objectivas de tirar elações de um documento técnico. E aliás ele vê-se nas próprias respostas que aqui estão: vê-se quando se constata aqui um conjunto de esclarecimentos em que verifica-se concretamente que no edifício 1 diz 2 em 92 houve vistoria por parte da Câmara Municipal de Coimbra e depois não foca em mais nenhuma referência à situação da vistoria. Portanto, a partir daí não há vistorias da Câmara Municipal de Coimbra a não ser aquela que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro teve ocasião de dizer. Por outro lado, referencia um conjunto de documentos em que concretamente nas respostas não se diz quem. Eu cito um exemplo: no dia 29 de Novembro realizou-se a avaliação. Quem é que realizou a avaliação? Nesse mesmo dia verificou-se a existência de bastante humidade. Quem é que verificou a existência de humidade? O que está aqui ressaltado em termos dos pontos é... “foi decidido também agendar para o dia seguinte de manhã uma avaliação às condições de estabilidade do edifício. Foi decidido. Quem decidiu? Os esclarecimentos que foram solicitados, por despacho do Sr. Vereador João Rebelo e com a concordância do Sr. Presidente, é claro em relação às perguntas que são postas, e portanto a Comissão tinha aqui duas situações. E por isso é que eu distingo as questões técnicas da análise da engenharia que devem ser os engenheiros a fazer, e por isso é que há aqui um naipe de engenheiros de grande nível que estavam na Comissão. Já as respostas, se me permitem, a Comissão devia ter feito uma análise não do que está aqui, porque só a deixou numa situação muito complicada, porque o que está aqui dito levanta questões de dizer que até deixa mal é o relatório também. Portanto, era isto que eu gostaria de deixar. Eu acho que estas perguntas não estão esclarecidas com respostas claras aqui neste documento. Devem ser esclarecidas por uma Comissão que efectivamente seja independente numa perspectiva do relatório técnico, que pode ser coordenada exactamente pelo presidente desta comissão, acho que sim, mas que deverá ter essa intervenção porque as conclusões que no dia 1 de Dezembro verificou-se que o tamanho tinha aumentado significativamente... eu digo uma coisa: eu como engenheiro sinto-me defraudado com estes esclarecimentos às respostas que aqui estão porque efectivamente não verificam concretamente as questões que estão aqui. Portanto, relatório final: “atendendo aos depoimentos prestados e à análise dos procedimentos administrativos bem como ao relatório (...) conclui-se agora que o edifício 1 foi revelando sinais que caminhavam para uma situação de colapso estrutural, particularmente ao longo dos últimos meses que, no entanto, não foram percebidos como tal pelos utilizadores e seus proprietários”. Nem pela Câmara Municipal de Coimbra, que esteve lá, por exemplo, em 28/02/06. Por que é que dizem só “os utilizadores e os proprietários? Por que é que não falam na CMC? “As intervenções executadas de emergência entre o dia 28 e o dia 1, já no âmbito de actuação da Protecção Civil, não foram as adequadas face à situação de pré-ruína que se encontrava em que se encontrava o edifício 1. Durante as operações efectuadas, e face aos dados técnicos disponíveis na altura, os vários intervenientes não se aperceberam da real situação em que o prédio se encontrava.”. Que diversos intervenientes? Porque são as quatro questões que estão postas. Vamos lá ver que eu estou-me a centrar na questão que estes esclarecimentos nós não estamos a debater-nos sobre a situação do relatório. Estamos a debater-nos sobre a situação dos esclarecimentos. Porque eu, em relação ao relatório, já disse o que tinha a dizer: está, em termos técnicos, excelente. Foi criterioso, levantou ao máximo as coisas. Agora em relação às questões que aqui são postas e na sequência do despacho já me põe uma série de dúvidas. Depois diz “durante as

operações então efectuadas, e face aos dados técnicos disponíveis na altura, os vários intervenientes não se aperceberam da real situação em que o prédio se encontrava. A conclusão a que eu chego em relação a isto é o seguinte: a Comissão, simpaticamente, tentou fazer uns esclarecimentos sobre um relatório tecnicamente excelente. Os esclarecimentos que aqui estão, estes esclarecimentos, não respondem às quatro questões e eu gostaria que estas questões fossem respondidas claramente em relação a isto, não deixar as coisas no ar, porque a pior coisa é deixar as coisas no ar. E, por essa razão, acho que é importante que, na sequência desses esclarecimentos – e compreendo que a Comissão não se sinta entre aspas com determinação para poder esclarecer estas questões, porque é óbvio que não se pode estar a decidir coisas em causa própria – e por isso é que eu, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra gostaria que, em relação a estas questões que são claras, objectivas e visando um esclarecimento, elas fossem respondidas clara, objectivamente por uma comissão também claramente e objectiva, verificando o que é que o relatório diz tecnicamente que, como eu disse, é excelente.”

O Sr. **Presidente** esclareceu que as perguntas que fez à Comissão iam no sentido de precisar alguns dados do ponto de vista técnico que lhe levantaram dúvidas. Várias das respostas dadas são significativas e considera que esse foi um trabalho interessante por parte da Comissão. Disse que quando perguntou, por exemplo, qual o departamento da CMC que constatou a situação não se referia àquele momento específico mas ao tempo todo em que, eventualmente, esta situação de periculosidade do prédio decorreu. O que quis saber foi se havia registo, ao longo do tempo, de intervenções da CMC, tuteladas por algum departamento, que tivesse verificado uma qualquer situação anómala. E a resposta foi não: a Comissão não teve meios para obter resposta a esta pergunta. A pergunta seguinte: qual a determinação desse mesmo departamento visando a resolução das deficiências encontradas?, também se reporta ao longo do tempo e não ao momento de pré-colapso e colapso do prédio, pelo que temos o mesmo tipo de resposta. Daí se conclui que, ao longo do tempo, o acompanhamento desta situação por parte da CMC foi zero. A 3.ª pergunta era se ao longo deste tempo todo tinha havido intervenção, da parte da CMC, determinando a execução de algumas medidas em concreto e se a posição dos proprietários perante essas tinha sido de cumprimento ou incumprimento. Verificou-se, uma vez mais, que não havia histórico, pelo que a Comissão não podia responder. A 4.ª pergunta: qual a empresa e responsabilidade técnica?, e a resposta é clara: o relatório aponta o nome da empresa e afirma que a responsabilidade técnica não era assumida por nenhum técnico em particular, o que é uma resposta importante do ponto de vista de actuação da empresa. O último parágrafo do relatório é, em seu entender, esclarecedor da 5.ª pergunta que tinha para colocar e não chegou a fazê-lo: aquele prédio ia ou não cair? Diz o relatório o seguinte: “verifica-se, agora, que os trabalhos efectuados pelo empreiteiro João Sangalhos Construções L.da, contratado pelo proprietário do edifício 1 ao longo daqueles dias, permitiram apenas precipitar a situação de colapso deste edifício. Naquele período, as deformações visíveis e o colapso parcial de alguns elementos do edifício já indicavam o avanço rápido para o colapso do imóvel, o que naquela altura não foi perceptível pelos vários intervenientes”.

O Professor **António Tadeu**, presidente da Comissão, esclareceu que o relatório está dividido em duas partes, o texto propriamente dito, e um conjunto de anexos. Disse que a Comissão teve o cuidado de não referir nomes uma vez que não sabe qual a intenção da Câmara Municipal de Coimbra: distribui-lo pela comunicação social ou não. O relatório foi baseado em depoimentos recolhidos, que estão nos anexos, e em documentos que foi possível encontrar nos arquivos da CMC. A Comissão fez o que foi possível, face ao tempo e à informação de que dispôs: tentou encontrar documentos na CMC que de alguma forma permitissem responder ao solicitado pelo Sr. Presidente. Na realidade não existem mais elementos sobre estes dois edifícios na CMC, não há nenhum documento adicional que não tenha sido incluído e que permitisse responder doutra forma ao perguntado. E exemplificou: quando o relatório refere que em 1990 houve uma vistoria, isso foi-lhe dito por uma funcionária da Câmara mas, na verdade, não foi possível comprová-lo através de qualquer documentação escrita. Lembrou que se está a falar de um edifício centenário do qual só existe um fraquíssimo historial de cerca de 10 anos. O que é fácil de verificar, em seu entender, é que as várias operações feitas ao longo dos tempos foram verdadeiras operações de cosmética. Explicou que quando um prédio antigo apresenta fissuras, estas não são passíveis de serem fechadas, o que se pode e deve fazer é tentar estancar a sua abertura, o que não foi feito em alguns casos naqueles prédios (e disse que ilustram bem esta situação). O que aconteceu nestes, como noutros edifícios da Baixa de Coimbra, é que as pessoas aperceberam-se que tinham condições de insalubridade e começaram a construir divisórias de pladur, a forrar paredes afastando caixas de ar, etc. para evitarem o contacto com a realidade e se sentirem, de alguma forma, confortáveis. Esse factor, disse, dificulta ainda mais o trabalho dos técnicos quando estes vão fazer uma vistoria, porque o que vêem dá ideia enganadora de um edifício saudável.

Relativamente aos dias em causa e à situação de alerta, disse estar convencido de que a confusão foi enorme por parte de todos os envolvidos. Acrescentou não ser claro quem é que, efectivamente, fez a vistoria ao prédio porque tem depoimentos que atestam que lá estava toda a gente, inclusivamente vereadores, mas ninguém assume claramente tê-la feito nem há um relatório dessa vistoria. Reafirmou que se instalou uma confusão total naqueles dias, ninguém assumiu a responsabilidade por nada, não houve uma liderança. E deu como exemplo as muitas referências, em depoimentos, ao Eng.º Repolho: disse não ter conseguido perceber se ele estava ali por uma questão até de excesso de zelo ou se estava ali mandatado para o fazer. Quando se lê que a sua presença foi pontual é isso mesmo que se quer dizer. Não há elementos que possam permitir concluir que de facto ele acompanhou todas as obras e que estas foram feitas de acordo com as suas indicações.

A única coisa que é clara, reafirmou, é que o que foi feito no edifício foi mal feito e foi, em alguns casos, semelhante ao que se faz em prédios antes de serem demolidos: estabilizar as paredes laterais (mais resistentes) para depois fazer cair o edifício aos poucos. Neste caso, o edifício caiu na totalidade porque se começou a fragilizá-lo na parte de baixo. O problema pode, de facto, ter tido origem em infiltrações mas não são infiltrações recentes, são muitas e variadas infiltrações durante anos e anos. As paredes revelam que aquele prédio foi bastante sacrificado e que tudo o que foi feito precipitou a queda.

Disse que agora é fácil afirmar, na posse destes dados, que as intervenções revelaram falta de competência técnica, que a única solução para salvar o prédio seria, como disse o Comandante dos Sapadores em depoimento, fazer uma parede por dentro. Mas ele foi o único que avançou esta solução.

Terminou salientando, uma vez mais, a confusão que crê ter existido e disse que quando vai a uma obra e vê que há asneiras a serem feitas tem a obrigação de, em termos técnicos, chamar a atenção dos envolvidos. Neste caso, houve vários técnicos que foram passando e foram vendo o que estava a ser feito e não houve ninguém que dissesse “isto está mal feito” ou “há que corrigir isto ou aquilo”. Em conclusão, afirmou que os vários intervenientes – e foram muitos – não foram capazes de se aperceber que tudo estava a ser mal feito.

O Sr. Vereador **Vitor Batista** disse que, ao ler o relatório, não pode deixar de concluir que ele traduz algumas lacunas, desde logo relativas à própria constituição desta Comissão de Avaliação e Inquérito. O perfil das pessoas que a compõem não está em causa mas revela falta de técnicos como, por exemplo, um jurista, que teria colmatado falhas ao nível da redacção do documento. Concordou com a precaução tida em não mencionar nomes no relatório mas que estes deveriam ser remetidos, no texto principal, para o auto que sustenta as afirmações. Disse ter dúvidas, relativamente aos depoimentos, se são de técnicos que tiveram intervenção directa na situação ou se, pelo contrário, são outros funcionários da CMC. E acrescentou que é importante fazer esta distinção porque se são técnicos que participaram na vistoria a Lei regulamenta que têm de elaborar um auto de vistoria e identificar as questões detectadas tendo em vista uma solução e a necessária responsabilização. Os factos em causa não tiveram, felizmente, consequências do ponto de vista humano mas se o tivessem garantidamente que este relatório seria uma boa pista para a responsabilização criminal. Terminou confessando-se preocupado, após ouvir a intervenção do Professor António Tadeu, não pelo que aconteceu mas pelo que poderá vir a acontecer. Disse ser fundamental conhecer a verdadeira situação de todos os prédios desta zona, alguns dos quais aparentemente em bom estado mas em risco eminente de derrocada. O apuramento de responsabilidades é importante tendo em vista a melhoria do funcionamento dos serviços. Que este acontecimento sirva, no mínimo, para corrigir a forma de intervenção da Câmara Municipal de Coimbra em cenários desta natureza e que rapidamente se tenha pronta uma inventariação e o conhecimento preciso de cada situação. Esse estudo é urgente e é também a oportunidade de Universidade e Câmara trabalharem conjuntamente com vista a salvaguarda do património histórico de Coimbra.

O Sr. **Presidente** disse que há dois estudos feitos: um pelo Gabinete para o Centro Histórico da CMC, relativo à Alta e outro, sobre a Baixa da cidade, feito pela Universidade. Acrescentou que se tem monitorizado várias situações mas que há prédios em que há a maior dificuldade em intervir porque simplesmente não se consegue determinar o proprietário nem há autorização para lá entrar. Disse ainda que, por mais completa que seja a informação sobre o que está a acontecer, a Câmara Municipal de Coimbra não tem meios técnicos nem financeiros para responder aos problemas que estes estudos, ou outros, venham a identificar. Foi exactamente por isso que, em relação à Baixa, se avançou para a Sociedade de Reabilitação Urbana e, na Alta, se está a fazer, em grande esforço, intervenções no âmbito dos Programas de candidatura existentes. O Sr. Presidente disse que é por isso que a CMC está a investir todo o dinheiro que pode e que, todavia, nunca será suficiente perante a dimensão de um problema que é dramático.

Por outro lado, se há que ter cautelas com o estado dos edifícios, não é menos verdade que há que ter cuidado com o que se transmite para evitar a instalação de um estado de pânico na população quando esta, de um momento para o outro, começa a olhar para cima e a questionar se este ou aquele prédio vai ou não cair.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse achar mais importante, nesta fase, aterem-se nos porquês e não tanto nos quem, sendo que identificar os responsáveis ficaria para um outro momento. Quis saber se houve algum tipo de acompanhamento por parte da CMC do estado do edifício 1 após a vistoria de 1990, aquando das obras feitas, em 2003, por uma arrendatária em substituição do proprietário e, particularmente, após a constatação das fissuras, em 2004. Questionou, relativamente ao descrito na página 16 do relatório, se, tendo a CMC conhecimento de que as obras que estavam a ser feitas não eram as adequadas e que só iam precipitar a queda do prédio, teria os meios necessários para intervir, eventualmente ordenando até a desconstrução do edifício.

O Sr. **Vice-presidente** disse que ia tentar esquecer o facto de ser engenheiro e concentrar a sua interpretação dos factos à luz das suas funções de vereador da Câmara Municipal de Coimbra. Reafirmou o que já havia sido dito pela maior parte dos intervenientes: que temos um Centro Histórico com uma dimensão considerável que não foi cuidado ao longo de muitos anos e que, por isso, é zona crítica numa área muito grande. Assim, e não obstante a enorme vontade da CMC em preservar o CH de Coimbra, a realidade é que o estado de degradação é tão significativo, tão acentuado, que, sem um enorme esforço de todos – Câmara, particulares e Estado – não se conseguirá travar esta situação. Acrescentou que, mesmo com esse esforço concertado, demorará muitos anos e custará muito dinheiro fazer tudo o que há a fazer.

Em relação a esta situação em particular, considerou que a CMC se deparou com um problema para o qual a sua postura organizativa tradicional não se mostrou suficiente. Teve essa certeza logo na altura e foi por isso que, imediatamente a seguir à derrocada, solicitou à Universidade, na pessoa do Prof. Tadeu, a participação no processo. Disse que lançou um pequeno desafio a este último, que não chegou ainda a formalizar: a CMC deveria solicitar à Universidade a elaboração de um conjunto de regras procedimentais, incluindo também informação/formação, para responder à necessidade de se ter um plano de actuação em situações como esta.

Acrescentou que a prática, até agora, é nunca haver relatórios ou autos de vistoria mas que, obviamente, é da opinião que alguma coisa devia ficar escrita. Este é um ponto-chave. Ficou a dúvida: até onde é que estamos perante uma acção da Protecção Civil, que envolve não só o Gabinete da Protecção Civil mas outros departamentos da Autarquia, ou outro tipo de acção? Falta, em seu entender, uma “cabeça”, um órgão decisório, alguém responsável por optar, por tomar decisões. Na sua opinião, estamos perante uma actuação que deve ser encarada no âmbito da Protecção Civil, com todos os serviços necessariamente associados.

Disse ainda que os trabalhos feitos, neste caso pelo Departamento de Habitação utilizando o SIBURBE, são uma importante ferramenta para o futuro. E, como qualquer ferramenta (neste caso informática), necessita, para funcionar bem, que exista informação, que esta seja fidedigna, esteja validada e seja actualizada. A elaboração do Siburbe foi coordenada pelo Prof. João Coutinho, tendo uma componente de arquitectura, outra do ponto de vista estrutural sobre as patologias dos edifícios, e uma terceira, sociológica. Nesse sentido, é importante manter actualizada a informação disponível, ou ficamos perante situações como esta: a informação destes dois prédios em concreto dava-lhes a classificação 4 numa tabela até 5 em termos de conservação, o que significa que não estavam identificados no Siburbe como situações críticas. Esta é a realidade e não vale a pena fugirmos a ela. Disse não querer discutir, naquele momento, o rigor ou falta dele por parte de quem fez esse trabalho. O Siburbe é um projecto muito ambicioso, a Câmara Municipal de Coimbra pagou já cerca de 800 000€ por ele e falta ainda uma pequena parte. A Universidade quer disponibilizá-lo imediatamente, falta apenas acertar questões como a validação e actualização permanente da informação disponível. Para isso, é necessário que a CMC assuma um encargo anual que poderá rondar os 10 000€, no mínimo, aumentando este valor se se tiverem equipas no terreno a fazer alguns trabalhos de pormenor. Ainda assim, considera que, dada a sua importância, esta ferramenta merece o investimento, desde que a Universidade colabore na actualização e tratamento da informação, sendo certo que este trabalho não substitui vistorias exaustivas e detalhadas.

Recapitulando, o Sr. Vice-presidente entende que as intervenções agora detectadas, como o rebaixamento e as intervenções no interior, foram feitas sem conhecimento ou acompanhamento da Câmara. Na parede que ruiu, onde havia os tubos de queda, foram feitas intervenções no interior, essa parede estava muito diferente da inicial. Havendo uma situação de pré-ruptura que não foi detectada na fase inicial pelos proprietários e também não foi devidamente percebida, o alerta de 28 precipitou algo que seria eminente. O empreiteiro foi contratado pelo proprietário, que começou a intervir logo. Estes trabalhos necessitavam de autorização, termos de responsabilidade, pelo que a câmara foi conivente (pactuou). Faltou documentação do processo, nesta fase de acção no âmbito da Protecção Civil. Felizmente, não houve acidentes pessoais. É claro que no relatório a travessa estava vedada, a rua estava parcialmente vedada, havia gradeamento de protecção, de repente, e sem se saber como e porquê, foram tiradas as grades e o estabelecimento comercial estava a funcionar e com pessoas lá dentro – este pormenor não foi esclarecido e é apenas pormenor porque não houve acidentes pessoais.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que, mesmo quando vota contra, se sente responsável pelas decisões da Câmara, dos seus pares, ficando sempre com a dúvida de que poderia ter feito mais e melhor para convencer ou alterar essa votação. Também na intervenção do Sr. Prof. Tadeu cada vez mais reconhece a pertinência das propostas já feitas, pois concorda com a apreciação, em termos técnicos, mas discorda frontalmente quando este diz que o que se passou foi uma confusão nos dias 28 e 29, porque não foi. Defendeu que a confusão foi tanta como no dia 1, já com orientação do Prof. Tadeu. Havia muitos vereadores, muita polícia, muita gente, os Bombeiros foram chamados, acorreram ao local e reconheceram que a gravidade da situação levava a que fosse chamada a Protecção Civil. Disse que estando na reunião o Sr. Coronel Gonçalves, este podia dizer como dirigiu a acção. Disse mais que ficou “muita gente” no terreno, pois os bombeiros continuaram no local, um espaço pequeno, mais a Polícia Municipal, a P.S.P., o Departamento Habitação, o Gabinete para o Centro Histórico e o Departamento de Apoio Social. Cada um sob orientação do Sr. Coronel Gonçalves, e começaram assim a tratar do que era necessário fazer conforme as suas competências. Chamaram o proprietário e o empreiteiro para fazer o escoramento do prédio. As diversas pessoas trabalharam, este processo foi-se desenvolvendo com toda a naturalidade, tendo cada Departamento da Câmara assumido as suas responsabilidades, mas ninguém pensou que, naquele momento, o prédio ia ruir. A primeira avaliação foi feita pelos engenheiros da Câmara, nomeadamente pelos engenheiros Sidónio e Repolho, dado que na Protecção Civil não há engenheiros. Foram chamados os técnicos que considerou necessários e que fizeram a avaliação com os meios de que dispunham na altura. Questionou-se, naquele momento e face à situação, ao desconhecimento do historial, se se fez ou não um diagnóstico correcto. Pode concluir-se, pelos vistos, que não. Mas também se pode perguntar se teriam capacidade para outra opção. A sua participação pessoal foi sempre a mesma, antes e depois da derrocada: antes viu por dentro o edifício e constatou uma situação preocupante; depois acompanhou o Sr. Prof. Tadeu na visita a vários edifícios na zona, mas de modo a que a sua presença não interferisse na análise técnica que foi feita por quem a devia fazer, isto é, Eng.º Repolho e Eng.º Sidónio, antes da derrocada no que respeita ao diagnóstico e à intervenção de estabilização do prédio.

No dia 29 estava prevista uma reunião, que se realizou com uma rapidez extraordinária, com os técnicos da Câmara, especializados na área, onde se decidiu por um conjunto de obras para a estabilização e recuperação do edifício e pela diminuição das medidas de segurança. Os próprios técnicos da Câmara foram insistir com os comerciantes para que abrissem as suas lojas porque a situação estava controlada. A partir do momento em que não há risco de ruína, não há pessoas para alojar, o trânsito está 99% livre, a situação em termos de Protecção Civil está normalizada, a Protecção Civil não fica refém de uma intervenção desse tipo pois, por essa ordem de ideias, nunca mais vai sair da Baixinha ou da Av. Gouveia Monteiro ou passa a ter de intervir na Rua Corpo de Deus, onde está um prédio em recuperação. A Protecção Civil é para tratar de acidentes potencialmente graves e catástrofes, não é para fazer a gestão do dia a dia normal de problemas de segurança com edifícios. Para esses problemas é a Câmara Municipal, com as suas Divisões e departamentos próprios, que tem de estar preparada. Admitindo que possa não ter razão, disse que esta é a sua visão de uma situação que foi considerada normal. As lojas estavam abertas, as pessoas foram alojadas, as obras estavam a decorrer com empreiteiro sob coordenação de um departamento municipal. Não havia nenhuma previsão de que o edifício iria ruir, porque ao longo dos 4 dias (28,29,30, e 1) vários sinais são sempre assim interpretados. Há até um técnico da câmara que chega a dizer a um comerciante “que daqui a 100 anos o prédio vai cá estar e a senhora não” – havia portanto a convicção, que o Sr. Vereador diz respeitar pois não ser técnico, de que o prédio não ia ruir. Não será mal nenhum que a protecção civil reconheça que teve falhas, e que se reavalie a actuação de todos os departamentos, Habitação, Centro Histórico, Protecção Civil. O que lhe parece não ser correcto é falar em relatório (Sr. Prof. Tadeu), relatórios de vistorias esses que teriam de ser feitos em 24 horas, dado o período em que decorreu 28,29 e 1 (feriado), quando se presumia que o prédio não ia ruir.

O Sr. Prof. **António Tadeu** esclareceu, no que respeita às fissuras que foram detectadas na empena, que não foram do conhecimento da Câmara Municipal. As fissuras que foram detectadas na empena do edifício I, quando se fez a avaliação da reparação da estrutura do edifício II só foram do conhecimento do empreiteiro que fez a obra, deveria ficar claro que a Câmara não esteve envolvida. Um outro esclarecimento: a mencionada grande confusão refere-se ao facto de não se conseguir, perante o historial recolhido, detectar a liderança no processo, sendo também verdade que no dia seguinte, conforme Sr. Vereador **Álvaro Seco** comentou, também havia confusão. Disse ter abordado o Sr. Vereador **João Rebelo**, no sentido de que houvesse alguém a mandar, porque se não seria difícil sair daquela situação. Foi a partir desse momento, acrescentou, que assumiu a liderança da tirada dos escombros dos edifícios, todos estariam a dar palpites mas não se sabia muito bem o que fazer, em especial quando não havia consenso. A intervenção foi feita pelo empreiteiro que lá estava, que considera muito fraco e que nem **Alvará** tem. No que diz respeito ao auto, não estava à espera que fosse feito em um dia mas entende que em Fevereiro poderia já estar concluído e continua sem ser feito, não sabendo se alguém sabe responder quem é que fez a vistoria. Assim, e apesar de ter estado tanta gente na obra, não sabe quem são os técnicos que estiveram directamente envolvidos na vistoria.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que as pessoas que lá estiveram na altura são as que estão presentes na reunião. A comissão pode perguntar o que entender. Não deverá haver medo de magoar ninguém, deverá falar-se a vontade. A comissão entendeu fazer 4 perguntas e depois perguntar se os presentes queriam dizer mais alguma coisa. No seu caso, respondeu às 4 perguntas e pouco mais disse. Obviamente, as perguntas eram iguais para todos, mas têm de ser orientadas para o que se quer saber, não é perguntar por perguntar, a inquirição deve ser objectiva. No caso do Eng.º **Repolho**, entende que este deveria ser objectivamente questionado sobre os acontecimentos do dia 29 Novembro. A comissão deveria ter lido o relatório do Departamento de Habitação que ele apresenta, alertando para a falta de menção dessa reunião programada para o dia 29 de Novembro, reunião essa que é fundamental. Deveria haver inquirição de todos em conjunto, para esclarecer quem decidiu o quê. Não querendo influenciar em nada, e deixando total abertura, no que diz respeito à actuação do Gabinete de Protecção Civil devem ser feitas todas as averiguações, o mesmo em relação à Companhia de Bombeiros Sapadores e em especial também ao seu comportamento como Vereador: façam todas as inquirições para se apurarem responsabilidades na matéria. O pior de tudo será ficarem todos enrolados na dúvida sobre se se é ou não responsável, pois mesmo não sendo responsável materialmente, o ser responsável moralmente já é um ónus muito grande.

O Sr. Prof. **Tadeu** esclareceu que na realidade não foram 4 perguntas mas 10, não foram todas iguais, foram diferentes consoante as pessoas, reconhecendo que poderiam ter feito mais mas que, com o tempo que tiveram, não foi possível. Não foi posta sequer a hipótese de fazer acareações, não o quiseram fazer mas, se for essa a decisão, poderão confrontar as pessoas, embora nas conversas tidas ninguém reconheça que estava a fazer a vistoria e que viria a ser responsabilizado por isso.

O Sr. **Presidente** esclareceu que se está a estudar a actuação do conjunto da Câmara Municipal numa situação de excepção e em relação à qual havia conhecimento técnico suficiente no que diz respeito ao estado do edifício para concluir de diversas maneiras, e muito menos havia tempo material para fazer aquilo que seriam os procedimentos normais e regulamentares nesta situação. O problema está em actuar em cima da situação, nestes momentos e nestas circunstâncias, quando não é possível programar. Daí as questões da Protecção Civil, no caso das demolições da Baixa, serem diferentes, pois aí está-se a actuar em prevenção, com planeamento antes da intervenção, tornando esta situação diferente desta em concreto.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que, efectivamente, o Sr. Vereador Álvaro Seco dizia a verdade, mas a aprendizagem que há a fazer é aquela que surge da actuação conjunta sob o comando da Protecção Civil, e é essa aprendizagem que não está feita. O Departamento de Habitação, em cada prédio que intervém, faz 3 vistorias: primeiro levantamento sumário escrito por um técnico; faz uma vistoria formal, quando ela se justifica, por 3 técnicos da qual é feito Auto de Vistoria escrito e depois faz uma outra vistoria para ver se as obras foram ou não bem executadas, e novo relatório, também por escrito, para permitir a decisão e com consulta aos interessados; o Gabinete do Centro Histórico faz a mesma coisa; o Gabinete de Protecção Civil faz Autos de Ocorrência, como o que está no processo. O que todos os intervenientes não souberam foi, naquele dia, fazer em conjunto aquilo que habitualmente fazem em separado, em cada unidade orgânica. Não se trata de um problema de comando, mas sim de se conseguir actuar como equipa mista perante uma urgência, que faz vistoria, tira conclusões escritas e assina por baixo. Logo, isto é confusão na medida em que não determina, sobre a forma escrita, qual é a apreciação do edifício e qual a maneira de superar o problema, admitindo que na noite de 28 fosse difícil, mas no dia 29 isso fosse feito. Este procedimento, em conjunto, tem de ser treinado, porque se for treinado acontece com todo o rigor e de uma forma correcta, insistindo na ideia de que todos os técnicos estavam a ajudar alguém, a dar contributos, mas não havia de facto uma equipa a registar por escrito as apreciações e as recomendações que faziam.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** respondeu que é uma intervenção expedita no âmbito da Protecção Civil, isto é, podem arrombar uma porta, obrigar o morador a sair do edifício, mas que quando é visto um Eng.º, responsável por uma divisão de recuperação de habitação, com grande voluntarismo e grande capacidade de trabalho, a iniciar um processo de escoramento, não é credível que o tenha feito sem entrar dentro do edifício, sem fazer uma análise da situação para então dizer o que há a fazer.

Foi feita uma avaliação da situação, por isso aceitou como boa uma vistoria expedita sem relatório, para conter de imediato uma situação de pré-ruptura. No dia seguinte rapidamente esses técnicos chegaram à conclusão que o edifício estava estabilizado, que não havia risco e que se iria iniciar a recuperação daquele modo, posto logo em prática, que veio a provar-se não ser o melhor. Não sendo isto uma acusação, considera, no entanto, que também não se pode passar um manto por cima disto tudo.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** respondeu que não há intenção de passar um manto, apenas é dito como as coisas se passaram no que respeita às lacunas de registo claro que foram apontadas pela Comissão de Inquérito em todas as operações que são de cada uma das unidades orgânicas. Se todas as intervenções do Departamento de Habitação ou do Gabinete para o Centro Histórico são feitas dessa maneira, quando feitas por equipas próprias, é evidente que ali isso não aconteceu e isso deve-nos fazer pensar.

A Sra. Vereadora **Fátima Carvalho** disse que, com toda a discussão tida até ao momento, se inclina para aceitar a sugestão do Sr. Vereador Álvaro Seco para que fosse elaborado um relatório mais esclarecedor e conclusivo. É importante que tudo seja clarificado e cada um assuma as suas responsabilidades. Sugeriu uma fiscalização mais eficiente para, no futuro, se evitarem outras situações semelhantes.

Das questões que foram colocadas e da confusão referida pelo Prof. Tadeu, para que de futuro não haja situações destas, o melhor será averiguar e pensar como é que de futuro se vai colmatar essa confusão.

O Sr. **Presidente** interveio referindo uma deliberação do Tribunal em que era comunicado à Câmara que os fiscais não podem intervir dentro de um prédio porque isso é violar a intimidade do lar. Os serviços jurídicos recorreram, por ser uma interpretação extraordinária, porque punha em causa tudo, todas as acções de fiscalização e disse que, se esta deliberação virar doutrina, pode vir a limitar a actuação dos serviços da Câmara em obras que afectem as estruturas de prédios.

Questões ligadas a prédios comerciais, alterações, supressão de protecção de vãos, alargamento sem contenção (montras, caves), isto foi feito ao longo do tempo e sem qualquer conhecimento da Câmara Municipal. Disse que a CMC não tem nem poder nem meios para investigar tudo. O que está na Baixa hoje é isto. Teremos que nos preocupar, não sacudir a responsabilidade. Ao olhar para a Baixa, poderemos não conseguir identificar todas essas malandrices que foram feitas, podendo ser qualquer dia como um castelo de cartas. Esta questão concreta pode porventura ter sido mal avaliada e ter dado sequência ao que deu. Mas a preocupação, em relação ao relatório, é a de poder colocar em causa ou não a organização da Câmara Municipal de Coimbra e como é que nós temos de responder melhor. Como é que numa situação de excepção, problemática, conseguimos intervir com eficiência e com garantia para toda a gente. Este é um relatório de uma comissão de avaliação, que deve ser técnico. As outras responsabilidades devem ser apuradas com base neste relatório, que pode levar à instauração de um Inquérito, esse sim, que envolva vários outros graus de apreciação. As conclusões desta comissão estão aqui, devendo ficar aqui, outra investigação pode continuar o trabalho que aqui está, pode pedir novos elementos, fazer acareações.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** disse que este relatório é um alerta e um aviso para, futuramente, as razões que levaram a este acidente sejam minoradas ou não se voltem a repetir. Quando, há cerca de 25 anos, foi feito um trabalho nas ruas da Baixa, já esse prédio chamava a atenção pelas infiltrações e fissuras detectadas nessa altura, também em tempos tinha

caído uma telha, tendo sido chamada a atenção de um proprietário. Verifica-se também falta de caleiras, fazendo menção a legislação anterior, em que as caleiras evitavam as infiltrações e a deterioração das paredes. A Baixa de Coimbra foi sendo, ao longo do tempo, alterada na sua estrutura e nos seus edifícios, como o relatório menciona, sem se tomar as devidas precauções para não fender ou alterar todo o equilíbrio que existia; a Arqueologia destes prédios que abateram detecta uma estrutura em pedra, alteração esta feita ao edifício sem licenciamento. Isto leva a dizer que quando há queda de um edifício na Baixa ou na Alta da cidade, deve haver o cuidado de saber o que está por baixo daquela construção porque, como se sabe, a baixa está erguida sobre as areias do Mondego, sabendo-se que há obras feitas a cerca de 4 metros de profundidade e que foram encontradas outras estruturas, podendo essas mesmas obras ter abalado estas estruturas. Estranhou a abertura da passagem de peões, quando a opinião era de perigo. Deveria ser feito registo histórico dos prédios da Baixa para avaliação dos problemas existentes.

O Sr. Vereador **Pina Prata** acrescentou o que passamos a transcrever na íntegra: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu parece-me que nós podemos estar aqui todo o dia e toda a noite a falar sobre esta matéria mas acho que as questões que foram levantadas e que eu tive ocasião também de referenciar, o conjunto de intervenções que houve veio dar razão a um conjunto de reflexões que aqui estão. É saber efectivamente, aliás, não temos aqui jornalistas, estamos aqui internamente, não há problema nenhum, portanto é saber o quem? o porquê? Agora, do conjunto de situações eu gostaria de aqui enaltecer e reconhecer a atitude do Sr. Vereador Álvaro Seco. Na verdade, a maneira como está a pôr as questões é de reconhecer essa situação, porque é a demonstração inequívoca da abertura e da transparência que deve haver nestes casos. Verificações, não há aqui situações de confusão total, se houve confusão temos de verificar porque é que houve confusão porque é só verificando essas situações é que fazemos futuro, isto é, só indo, escarpelizando essa situação em termos de diagnóstico é que efectivamente conseguimos construir uma base de entendimento para que os diferentes departamentos intervenham em conjunto. E portanto gostaria de lhe reconhecer a maneira como disse e acho que devemos ir mais longe na perspectiva do que disse. É dizer que efectivamente é preciso aqui um relatório esclarecedor, que aliás a referência que o Prof. Tadeu enquanto coordenador, enquanto presidente desta Comissão, também o referencia, é óbvio não chegou a um conjunto de audições e conclusões que efectivamente deverá haver num inquérito, por isso é que eu fiz a reflexão inicialmente daquela maneira. Este é um relatório nitidamente técnico, de engenharia, de levantamento de situações destas, e não é um relatório de uma comissão que deverá ter características mais... teremos de passar à fase seguinte. Agora preocupa-me aqui mais uma questão que é esta: quando um serviço da câmara, quando diz concretamente que a intervenção de uma empresa acompanhada pela Divisão de Reabilitação de Edifícios do Departamento de Habitação não tinha alvará. Isto é uma situação extremamente grave, há um conjunto de empresas que serão chamadas ou pelos proprietários ou pela intervenção que estão a fazer uma intervenção e que não têm alvará. E portanto, não sei se isto está, não tive oportunidade de ver isto no relatório, o Sr. Vereador Álvaro Seco é que o disse e, portanto, neste sentido, esta é uma questão que então a confusão é generalizada, já não é total é generalizada. É confusão total interna e externa, porque há empresas a actuar que não têm alvará de actuar nesta zona. Onde é que está a fiscalização, onde esteve o Departamento de Habitação para acompanhar isto? E depois não se estava a falar em nomes mas falou-se também em nomes. O Sr. Vereador Álvaro Seco falou em nomes, falou no Eng.º Sidónio e no Eng.º Repolho. Eu não sei se isto efectivamente é, se houve acompanhamento a partir deste dia 28 de Novembro com o departamento que diz aqui. “a partir desta data os trabalhos realizados pelo empreiteiro passaram a ser acompanhados pela Divisão de Reabilitação de Edifícios. Pontualmente. Eu também não percebo esta do pontualmente. Portanto tem que se saber se foram acompanhados ou se não foram acompanhados. Não é pontualmente. Portanto, se há um acompanhamento do Departamento de Habitação e uma responsabilidade inequívoca, portanto tem que haver aqui um conjunto, estão reunidas as condições para que este trabalho é um trabalho de uma comissão de natureza técnica e que terá que passar a uma fase, como diz o Sr. Vereador Álvaro Seco e da abertura que deu, terá que passar a uma fase de uma comissão de averiguações e de audições que efectivamente permita esclarecer e permita dar luz para que futuramente, Sr. Prof. Tadeu e caro colega, é que não surjam situações de confusão total. Porque isto também foi dito, há aqui outras questões que é grave, isto é, a confusão total. Portanto, nada melhor que tirarmos essas elações e que consigamos ver essa situação. Há aqui outras questões, acho que não vale a pena estarmos a discutir isso mas mais uma vez dizer que com a análise do que se passou, e duma maneira fria e objectiva, que construímos também o futuro do que é que deve ser uma organização mais aprendiz que, numa perspectiva de equipa, consiga resolver situações que são situações que de um momento para o outro acontecem e que têm que ser resolvidas com uma actuação conjunta. E, portanto, o Sr. Vereador esteve num colóquio sobre Protecção Civil e diz concretamente que a Protecção Civil terá que actuar de uma forma expedita. Actuou de uma forma expedita a partir do momento em que há, como diz aqui no relatório, uma Divisão da Câmara que acompanha o processo, automaticamente esta situação terá que ser agora vista, quem é que assumiu estas coisas, quem é que decidiu, a empresa tinha ou não alvará, se actuou, como é que actuou, o que é que fez e, portanto, tirar elações em relação a isto.”

O Sr. Vereador **Victor Batista** referiu que, ao longo da reunião, se tem falado muito da Protecção Civil. Sendo este um serviço transversal aos outros serviços camarários e até aos não camarários, a sua intervenção como que cirúrgica num determinado tempo foi responsável, em determinado momento de tempo, e tem a obrigação de coordenar nesse tempo. Mas todos os factos que decorrem até ao acontecimento devem se compreendidos e bem analisados. Apesar de achar ficar bem ao Sr. Coronel Seco assumir a responsabilidade, até ao momento não foi ninguém responsabilizado nem ninguém teve a coragem dele, quando foi o único que esteve limitado em determinado momento. Gostaria de poder

ouvir o coronel Gonçalves, pois foi a pessoa que esteve presente na altura, analisou e compreendeu que havia derrocada, aconselhando a todos que saíssem. Quanto à intervenção do Sr. Presidente, pareceu-lhe muito resignada, porque se existe levantamento da Alta, levantamento feito pela Universidade sobre esta matéria, a actuação de um presidente de Câmara será apresentar proposta concreta à Câmara Municipal, no sentido de esclarecer quais são os prédios que estão em risco de derrocada, quais os que têm necessidade de intervenção imediata, quais aqueles em que a câmara, dentro do quadro legal, pode intervir, aqueles cujo proprietário não se conhece mas também necessitam de intervenção procurando saber se legalmente é permitida a intervenção. A câmara deve apresentar propostas concretas, nem que para isso tenha de sensibilizar a Associação de Municípios ou outros organismos passíveis de intervenção para a lacuna existente, se é que ela existe, no quadro legal. Deve ser identificado, mandado orçamentar e decidir politicamente qual o caminho que se vai seguir. O que não faz sentido é ter um problema, pressupostamente conhecê-lo. O estudo foi elaborado e ninguém explicou se este edifício tinha sido avaliado por quem fez o estudo. Segundo o Coronel Seco estava avaliado e não viram nenhum risco de ruir. Portanto deve ser dado conhecimento destes estudos para que haja dimensão do problema, para que seja criada uma estratégia de solução do problema e depois há uma Sociedade de Reabilitação Urbana sendo que através desta sociedade a câmara pode adquirir os prédios, expropriar, recuperá-los e, em última instância, vendê-los. O que não é bom de ver é um presidente completamente resignado, dizendo que não tem saída para o problema. A missão da câmara é inventariar, detectar e resolver.

O Sr. Coronel **Gonçalves** prestou alguns esclarecimentos no que diz respeito às competências da Protecção Civil, como sendo um serviço transversal. Também no que diz respeito à opinião do Prof. Tadeu, quanto à confusão, mais difícil foi a avaliação, em condições difíceis como as existentes na altura. Outro esclarecimento é que o que foi feito não foi uma vistoria mas sim uma avaliação das condições do prédio pelos técnicos presentes no local. Está no relatório a constituição exacta de quem fez essa avaliação.

O Sr. **Presidente** deu alguns esclarecimentos sobre a intervenção a fazer nos edificios antigos da cidade, mas com dimensão e sustentabilidade daquilo que possa ser feito, pois recuperar 30 anos em que nada foi feito custa muito mais. A degradação é tão grande que só faz sentido uma intervenção planeada. Em relação ao relatório concreto e aos problemas levantados é seu entendimento, em primeiro lugar, tomá-lo como relatório técnico de avaliação apresentado pela comissão mandata; a partir deste deverá ser designada uma comissão de inquérito, baseada naquilo que são as competências do gabinete jurídico para realizar um inquérito ao que aconteceu, responsabilidades e consequências.

Para isso, será comunicado ao Gabinete Jurídico que deverá constituir a comissão para, com base nestes elementos e em todos os outros que fica livre para reunir, apresentar uma inquérito à Câmara Municipal. Em relação à Protecção Civil, é um conjunto, é uma coisa horizontal, em momentos de crise tem de ser comandada, tem de ser designado pela Câmara o responsável pela actuação, devendo ser o responsável pela Protecção Civil. Se estiver o Sr. Presidente será ele, se não será o Sr. Vereador responsável pela Protecção Civil e se houver questões que extravasem as questões da Protecção Civil será o Sr. Vice-Presidente, mas a designação terá de ser imediata.

Quando à intervenção em causa, diz respeito a mais do que um departamento da Câmara e é necessário elaborar uma colecção de normas técnicas (quem faz o quê – quem é o responsável). Foi feita proposta ao Sr. Coronel Seco para elaborar esse conjunto de normas simples, para serem aprovadas pela Câmara. Assim, numa situação de emergência, estarão definidas responsabilidades.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que isto não quer dizer que as normas de execução permanente por vezes não falhem. A aceitação comprovada de que houve uma entidade que no terreno assumiu a liderança de reabilitação do prédio é que é importante. A Protecção Civil é para acidentes graves e sai de cena logo que está reposta a normalidade (apesar de isto ser discutível). Há uma ruptura total entre um procedimento de urgência de protecção civil e um procedimento normal que pode ser prolongado no tempo de recuperação de edificio, porque, se assim for, a Protecção Civil tem de ser um outro Departamento da Câmara, não um Gabinete, porque deve passar a ter técnicos de intervenção em todas as áreas. Vai, pois, elaborar as Normas de Execução Permanente, apesar de haver já planos de emergência onde estão descritas as funções de cada um. Esta foi uma situação inusitada em que havia possibilidade de ocorrer em acidente grave.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que as responsabilidades não são implícitas: ou são cometidas a determinada unidade orgânica ou então não. Não pode ser “porque tacitamente aceitou”. Deve haver normas para procedimentos inusitados, quem comanda, e as responsabilidades são cometidas, as vistorias são escritas, são conjuntas quando têm de o ser e as responsabilidades são à nomeação.

O Sr. Prof. **Tadeu** disse que a comissão acredita que foram feitas intervenções naquele edificio que não foram ditadas por técnicos da Câmara e que não foram acompanhadas por esses mesmos técnicos. Não é justo estar a dizer que os trabalhos foram acompanhados pela Divisão e pelo Técnico (tal...) porque na realidade não foram todos acompanhados, isto é, houve várias intervenções que condicionaram, e muito, a ruína precipitada do prédio, que não foram acompanhadas pelo Eng.º Repolho.

F

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que algumas vezes tem de se dar orientações novas face a situações novas. Por exemplo no dia 1 foi decidido que se iria aguardar para o dia 2 para por em prática outro tipo de intervenção. Não será isto assumir responsabilidade de reconstrução de um prédio? Se há acompanhamento da obra, há intervenções pontuais.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que, pensando com Engenheiro, uma coisa é a direcção técnica da obra, outra coisa é o que aparentemente ocorreu. Para os engenheiros isto é claro, a responsabilidade é clarinha e assumida ponto a ponto e um trabalho que está feito não pode ser alterado. Naquele caso, houve execução de trabalhos que não foram validados pois o empreiteiro teve intervenções.

O Prof. **Tadeu** corroborou que nesta intervenção houve necessidade de evoluir em termos das intervenções que estavam a ser realizadas, houve muitas que foram realizadas pelo empreiteiro sem a presença do Técnico.

O Sr. **Presidente** disse que há duas questões a definir – 1º O Proprietário quer intervir no uso das suas competências ou não? Se o proprietário reconhecer que não tem condições então a Câmara assume. Como exemplo foi dado o despacho da Av. Gouveia Monteiro. O Sr. Presidente frisou que a Câmara, em bom rigor, não tinha nada que fazer o que fez uma vez que o proprietário estava a intervir.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse estar, neste ponto, de acordo com o Sr. Presidente mas salientou a pressão do tempo: no dia 1, os prédios já tinham caído havia tempo. Antes disso a preocupação era que o prédio não caísse e que os comércios abrissem o mais depressa possível. O voluntarismo dos técnicos acabou por ser, nesse aspecto, uma falha: a Câmara substituiu-se, tecnicamente, ao responsável pela obra.

O Sr. **Presidente** concordou que houve ali uma situação híbrida mas que não se pode fazer tudo “de cartilha”, e lembrou que o proprietário tem 90 e tal anos e que o que se poderia, talvez, ter feito era aconselhá-lo sobre quem contratar e o que fazer naquela situação para que este tivesse tomado as opções mais correctas.

O Sr. **Vice-presidente** disse que tentou formular uma deliberação sobre o assunto em discussão, que colocava agora à consideração de todos: Tendo tomado conhecimento do relatório de avaliação, suas conclusões e esclarecimentos dados no decorrer desta reunião, entende que este merece a aprovação de todos; aprovar a constituição, pelo Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso, de uma comissão de inquérito aos acontecimentos entre os dias 28 de Novembro e 1 de Dezembro, com vista à definição de eventuais responsabilidades; preparar um conjunto de normas técnicas relativas à intervenção dos vários serviços da Câmara em âmbitos como este; solicitar a preparação de um documento técnico sobre os aspectos a adoptar e/ou evitar na reparação e intervenção em obras em edifícios degradados, bem como meios técnicos e humanos necessários.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** quis precisar, relativamente ao texto do 3.º parágrafo da página 9, que onde se lê “no Verão de 2004, durante a realização de obras na cobertura do edifício contíguo (edifício 2), observou-se a existência de fissuras”, quem observou foi o empreiteiro contratado. Isto é, em seu entender, importante que conste como esclarecimento do relatório porque se quem tivesse observado tivesse sido a Câmara, nada fazendo a seguir, isso constituiria uma lacuna grave.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse que a proposta de deliberação apresentada pelo Sr. Vice-presidente nada tem a ver com a discussão daquela reunião. O que percebeu das intervenções do Sr. Presidente foi a seguinte deliberação: tomar conhecimento do relatório; abrir inquérito. Relativamente a aprovar o relatório, considera que não pode aprovar um documento cujos factos são meramente descritivos, não remetendo para qualquer auto nem referindo qual ou quais os documentos que sustentam as afirmações. Disse que, desse modo, estar-se-ia a assumir aprovar um relatório que tem um conjunto de lacunas de redacção porque não remete para as fontes e é apenas um documento preliminar. Assim, vê apenas duas possibilidades: pedir para completar o relatório, sustentando este as suas afirmações em documentos; ou tomar conhecimento do mesmo e, em face dele, abrir um inquérito, que entende ter sido a intenção do Sr. Presidente.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse o que passamos a transcrever na íntegra: “eu, já agora, também antes de, só um bocadinho. A proposta do Sr. Presidente acho que é clara segundo este pressuposto, é tomar conhecimento do relatório; segundo, aprovar a comissão de inquérito; terceiro, recomendar aos serviços da Câmara no aspecto do procedimento tal. Eu acho que tudo o resto, além do conhecimento, não podemos, senão isto tem que ir tudo para trás, eu por mim (...)”.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse que, havendo uma questão subjacente de responsabilidade civil, o facto de se fazer recomendações para o futuro pode ser interpretado como se essa lacuna fosse a base e fundamento dos acontecimentos. Entende que há outro momento para fazer isso, na fase final do inquérito.

O Sr. **Presidente** precisou que o que disse é que este é um relatório que tem mérito por ter sido feito com isenção e com a profundidade possível e que, como relatório técnico, documenta exactamente aquilo que é possível ser documentado. O que não está analisado neste relatório é a parte que só em sede de inquérito deve ser averiguada. Daí entender que este

F

relatório deve servir de base a um inquérito feito pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso. Em relação às normas de actuação da Câmara em momentos de crise semelhantes, independentemente do que se passou, devem ser definidas responsabilidades concretas. Isto nada tem a ver com este assunto em concreto, é uma reflexão que considera útil que se faça. Não tem nenhum comprometimento com qualquer conclusão do relatório. E solicitou ao Sr. Vereador Álvaro Seco que elaborasse um conjunto de normas de execução permanente para situações de crise semelhantes.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** afirmou que, para um relatório que todos elogiaram, é frouxo dizer “tomado conhecimento”. Sendo que o documento foi ali exaustivamente discutido, sendo que foram pedidos e dados os esclarecimentos que cada um quis, acha que aquele, a partir de hoje, não é mais apenas o relatório da Comissão. Sugeriu que, se os Srs. Vereadores não quisessem usar a palavra “aprovou”, dissessem “a Câmara Municipal de Coimbra tomou conhecimento e acolheu as conclusões”.

O Sr. **Presidente** resumiu as ideias de todos na seguinte proposta de deliberação: a Câmara Municipal de Coimbra, tendo tomado conhecimento, analisado o relatório e tendo presentes as suas conclusões, entendeu dever promover um inquérito, pelo que remete o documento para o Gabinete Jurídico e Contencioso.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** discordou desta redacção, dizendo que assim parece que foram apenas as conclusões e não o relatório em si que motivaram a abertura do inquérito. Acrescentou que não subscreve que tudo o que está no relatório faça dele um excelente relatório e que votá-lo, sem os anexos a que se referiu anteriormente, é um perfeito disparate. A sugestão que fez foi alterar a redacção para “... tendo presente o relatório, os factos nele descritos e as suas conclusões, tomar dele conhecimento e remeter para abertura de inquérito”.

Posto isto, o Sr. **Presidente** apresentou a seguinte proposta de deliberação:

“A Câmara Municipal de Coimbra, reunida em 3 de Março de 2007, com a presença do Sr. Presidente, Sr. Vice-presidente e Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro, tomou conhecimento do relatório elaborado pela Comissão de Avaliação e Inquérito à derrocada dos edifícios da Rua dos Gatos, n.º 1 a 15, e Travessa dos Gatos, n.º 8 e 10, analisou e discutiu o seu conteúdo, obteve esclarecimentos adicionais sobre ele, e entendeu, com base no seu texto e nos referidos esclarecimentos obtidos, decidir-se pela abertura de um inquérito aos acontecimentos até ao dia 28 e entre os dias 28 de Novembro e 1 de Dezembro de 2006, a cargo do Gabinete Jurídico e Contencioso. Mais deliberou que o Gabinete de Protecção Civil se encarregasse de elaborar e propor Normas de Execução Permanente que regulem a intervenção dos vários serviços da Câmara Municipal de Coimbra neste âmbito e no quadro do Plano de Emergência existente.”

Deliberação n.º 2689/2007 (02/03/2007):

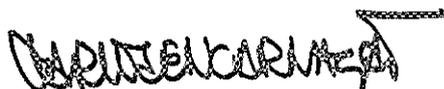
- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 19 de Março de 2007

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)